



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Divisão de Governança de Contratação - SECAM (DICON)

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Encaminhamento 1307779, referente a documentação de habilitação da qualificação técnica 1300253 e proposta 1300276 e 1307776 apresentada pela empresa LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA.

OBJETO: Contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção.

RAZÃO SOCIAL: LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 29.207.391/0001-00

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	BENS E PRODUTOS	ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES		
				SIM	NÃO	CONCLUSÃO
2	EQUIPAMENTOS	8	Boroscópico com câmera de inspeção para tubulação hidráulica		X	não atende ao requisito de garantia exigido
		9	Trena laser		X	Não atende aos requisitos técnicos não possui conectividade Bluetooth
		10	Detector scanner de parede	X		
		11	Multímetro digital	X		
		12	Decibelímetro		X	Equipamento inferior ao de referência
		13	Detector Térmico	X		
		14	Medidor de Temperatura e Umidade	X		
		15	Nível laser verde	X		
		16	Geofone Digital	X		

	17	GPS/GNS S	X		
	18	Termômetro-anemômetro com datalogger		X	Não atende totalmente aos requisitos técnicos do edital, especialmente quanto ao datalogger.

PARECER:

Após análise realizada pela área técnica da SECAM verificou-se que a empresa LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA não atende às especificações do Anexo I - Relação Itens (1177260) do Termo de Referência 1251306.

documento datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 16/07/2025, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314951** e o código CRC **DD33401A**.